



PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS

PORTARIA N. 28.554
De 28 de Maio de 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **CONCEDE** à senhora **FERNANDA SOARES DE AMORIM BARBOSA**, C.P.F xxx.xxx.xxx-01, **LICENÇA-MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias** de acordo com a CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e Art. 8º da Lei Municipal N. 3560, de 25.01.2019, a partir de 21 de novembro de 2025.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 28 DE MAIO DE 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPR)
PREFEITO DE BATATAIS

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO